



PORTARIA N.º 20.365, DE 01/11/2024.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA A
SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO INCISO III DO ART. 55 DA LEI MUNICIPAL N.º
2898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga a cessão da servidora **LUANA CRUZ FREIRE**,
matrícula n.º 26.763, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, para a SESA - Secretaria
de Estado da Saúde, de acordo com o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º
025/2019, no período de **05/11/2024 a 31/12/2028**, conforme Processo Eletrônico n.º
30.694/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N.º 025/2019.

CEDENTE: Município de Aracruz

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo – SESA

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 169.271 SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º 303.015.997-34, residente e domiciliado na Rua Napoleão Nunes Ribeiro dos Santos, n.º 532, Bairro Polivalente, Aracruz-ES, e do outro lado, **O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.080.605/0001-96, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato, representado pelo titular da pasta, Sr. **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**, conforme processo eletrônico n.º 30.694/2023, resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 025/2019 da Cessão da servidora do Município de Aracruz/ES - LUANA CRUZ FREIRE, matrícula n.º 26.763, que reger-se à pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência deste Termo Aditivo compreende o período entre **05/11/2024 a 31/12/2028**, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 025/2021, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Aracruz/ES, 23 de outubro de 2024

MIGUEL PAULO
DUARTE
NETO:53719522091

Assinado digitalmente
por MIGUEL PAULO
DUARTE
NETO:53719522091
Data: 2024.10.24
18:15:34 -0200

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal de Aracruz

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
(SESA)





INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2024 09:35:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GECIMARA DE MARCHI DEGASPERI RIBEIRO (SUPERVISOR I - GS - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Q8L9CH>